

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Rua Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2109 / 2547 - Fax. 3549-2545

DECRETO N° 237/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Manoel Vitorino, 23 de Novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, **LENILTON PEREIRA LOPES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelas determinações contidas na Resolução TCM Nº 1311/2012, que institui e determina a criação de Comissão de Transição de Governo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Manoel Vitorino-BA, que será composta por:

I) Representantes do Atual Governo:

- a) Humberto Cosme Ferreira – Secretaria de Administração
- b) Robson Cesar Costa Vilar – Secretário de Finanças
- c) Almiro Meira Filho – Setor Contábil
- d) Givanildo Oliveira Pereira - Setor Controle Interno

II) Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Valmik Costa Lima – Professor Municipal
- b) Alexandre Meira Brito – Operador de Computador

Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro dos indicados pelo atual governo, realizará os trabalhos de transmissão de cargo entre a atual gestão, cujo mandato se encerra no dia 31 de Dezembro de 2012, e o Prefeito eleito que tomará posse em 01 de Janeiro de 2013, obedecendo às determinações e procedimentos previstos na Resolução Nº 1311/2012 do TCM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino (BA), 23 de novembro de 2012.

LENILTON PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal